



LIDO NA SESSÃO DO DIA
14 MAR 2013
13-2013-00000000000000000000000000000000

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>18 MAR. 2013</p> <p><i>Brasão de Armas</i> Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo A0117-003/2013/ML/AB/PA/LE</p>	INDICAÇÃO	Nº 5528/13
AUTOR : Deputado Hermínio Coelho - PSD			

Indica a necessidade de viabilizar a construção de uma escola de Ensino Médio no Bairro Jardim das Esmeraldas, no município de Guajará-Mirim.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o duto Plenário nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar junto a Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, a construção de uma escola de Ensino Médio no Bairro Jardim das Esmeraldas, no município de Guajará-Mirim.

Plenário das Deliberações, 11 de março de 2013.

José Hermínio Coelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a classe estudantil do ensino médio do bairro Jardim das Esmeraldas, bairro da periferia do Município de Guajará-Mirim, almeja há muito tempo a construção de uma escola nos bairro onde moram. Os estudantes almejam concluir seus estudos em uma escola próximo de suas casas, isso ajudaria a trabalharem durante o dia e estudarem a noite, com a certeza de ser menos perigoso o retorno para casa.

É de grande importância a participação do Governo do Estado para suprir essa necessidade, que atinge cerca de 300 (trezentos) estudantes, um número significativo da classe estudantil, e uma parcela carente da população da cidade. O Município ainda não levou escolas de ensino médio a esse bairro e não há nenhuma perspectiva que isso venha a acontecer.

Dessa forma pedimos o apoio o Vosso apoio para aprovação da indicação supra.